



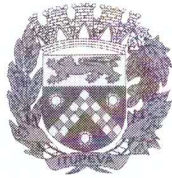
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/19, PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LOCAMAIS SERVIÇOS  
EIRELI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3721-8/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **Sra. JULIANA FERREIRA ALEIXO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, Secretária Municipal de Gestão Pública e pelo **Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.049.181-X e inscrito no CPF nº 094.153.038-83, Prefeito Municipal em exercício, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na R. Barão de Maua, 450, Bairro Parque Estrela, Município Guarulhos, CEP 07.012-040, Telefone (11) 4191-9697, E-mail: contato@locamaisserv.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.191.505/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CARLOS MISCHIATTI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.602.375-1 SSP-SP e inscrito no CPF nº 082.627.068-97, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

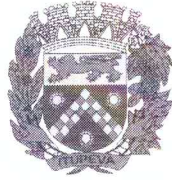
1. <u>COTA PRINCIPAL</u>							
LOTE 6							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA A UNIT



29	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	593	2375	14250	UNID	ITATEX	R\$ 8,10
30	FLANELA PARA LIMPEZA	250	1000	6000	UNID	BOM PANO	R\$ 2,90
31	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	500	2000	12000	UNID	LIMPANNO	R\$ 1,80
32	ESPONJA DE AÇO	93	375	2250	PCT	Q'LUSTRO	R\$ 3,15
33	PALHA DE AÇO Nº 2	15	63	375	UNID	INOVE	R\$ 2,12
34	TAPETE PARA PORTA	12	50	300	UNID	CAMPOS CAPACHOS	R\$ 138,97

*Cota Alvejada*

LOTE 18							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE E DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
102	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO	197	792	4750	UNID	ITATEX	R\$ 8,10
103	FLANELA PARA LIMPEZA	83	334	2000	UNID	BOM PANO	R\$ 2,90
104	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	166	667	4000	UNID	LIMPANNO	R\$ 1,80
105	ESPONJA DE AÇO	31	125	750	PCT	Q'LUSTRO	R\$ 3,15
106	PALHA DE AÇO Nº 2	5	21	125	UNID	INOVE	R\$ 2,12
107	TAPETE PARA PORTA	4	17	100	UNID	CAMPOS CAPACHOS	R\$ 138,97



Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O **MUNICÍPIO**, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao **MUNICÍPIO** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 31 de JANEIRO de 2.019.

  
(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

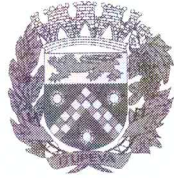
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

  
(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)

**Prefeito Municipal em Exercício**

  
(LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP)

**Contratada**



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** 005/19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 31 de JAANEIRO de 2019.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Ribeiro Mustafa

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 094.153.038-83– RG: 17.049.181-X

Data de nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua Chico Mendes, 810, Parque das Videiras,  
Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: [prefeito@itupeva.sp.gov.br](mailto:prefeito@itupeva.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [alemustafa@gmail.com](mailto:alemustafa@gmail.com)

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: MICHEL SARAIVA DE LIMA

Cargo: VENDEDOR

CPF: 425.418.388-75 RG: 48.460.448 X

Data de nascimento: 23/06/1992

Endereço residencial completo: RODOVIA DOM PEDRO 24,5 Km

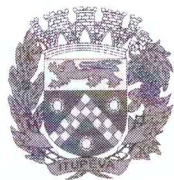
CEP: 12350-000

E-mail institucional: CONTATO@locama's SERV. COM. BR

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (11) 4658-1497

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ Nº:** 11.191.505/0001-05

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 075/18

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 31 de JANEIRO de 2019

**Nome:** ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

**Cargo:** Prefeito Municipal Em Exercício

**E-mail institucional:** [prefeito@itupeva-sp.gov.br](mailto:prefeito@itupeva-sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [alemustafa@gmail.com](mailto:alemustafa@gmail.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_